

ESTADO CAPITALISTA, LUTAS POLÍTICAS E ELEIÇÕES: UMA ANÁLISE COM GRAMSCI

BCH-UFG
PERIÓDICOS

MARIA CRISTINA DE QUEIROZ NOBRE*

RESUMO

O artigo trata da política na sociedade capitalista, delimitada pelo momento em que ocorre a ampliação do Estado. Este representa a necessidade da construção de uma hegemonia em torno dos interesses da classe capitalista. Nesse sentido, o domínio de uma classe sobre as outras se viabiliza não apenas pela força (coerção), mas também pelo consenso. A partir do próprio desenvolvimento do Estado democrático, a luta pela hegemonia é estabelecida, comumente, num campo político mais participativo, possibilitado pelas formas institucionais do sufrágio universal e do parlamento. Portanto, as eleições ganham importância nesse processo por evidenciarem a disputa ideológica entre as classes sociais, mesmo sendo apenas um momento da luta política entre elas. De forma geral, percebe-se que a política é sempre a capacidade das classes sociais se enfrentarem mais diretamente na disputa pelo poder, como condição para a constituição de uma nova sociabilidade.

ABSTRACT

This article deals with capitalist society, in the context of state enlargement and the need of a capitalistic hegemony that protects the interests of capitalism. But understanding Gramsci's conception of State as a construction of hegemony by coercion and consensus, we've noted that in democratic countries, elections are influenced by social movements, unions and others. So, this capitalistic hegemony has a particular characteristic that includes social conflicts and popular participation.

*Professora Assistente do Curso de Serviço Social, da Universidade Estadual do Ceará. Aluna do Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará.

Nosso esforço neste artigo consiste em pensar com Gramsci o significado da política na sociedade capitalista e, também, como corolário, o sentido e o alcance dos processos eleitorais. O que é possível mudar no capitalismo a partir da política? Qual o espaço das eleições no contexto do Estado capitalista? Por que os processos eleitorais se realizam nesta sociedade? Que elementos estão em jogo nesses momentos? Estes são decisivos para provocar mudanças substanciais nas relações sociais? Qual o alcance de uma eleição do ponto de vista da legitimação de projetos sociais?

Estas questões se inscrevem numa reflexão geral sobre o Estado capitalista, referenciada em categorias teóricas elaboradas por Gramsci. Esta escolha ocorre porque nosso interesse não é o Estado em toda a sua dimensão histórica, mas a expressão do Estado capitalista em sua fase ampliada, o que é particularmente acompanhado pelo teórico italiano. Nesse momento, o processo político na sociedade capitalista torna-se mais complexo, envolvendo diferentes instâncias nas relações sociais, bem como, quando se

consolidam instituições e práticas sociais que são determinantes para construir e consolidar projetos sociais, até mesmo aqueles com caráter anticapitalista. Assim, para Gramsci, o Estado deve ser concebido:

(...) como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias 'nacionais', isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e

superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo (Gramsci, 2002: 41-42).

Em outra passagem, quando aborda a função do direito, Gramsci reafirma a subordinação do Estado aos interesses da classe dominante:

(...) através do 'direito', o Estado torna 'homogêneo' o grupo dominante e tende a criar um conformismo social que seja útil à linha de desenvolvimento do grupo dirigente (2002: 240).

Este primeiro aspecto da leitura de Gramsci sobre o Estado ressalta o seu caráter capitalista; ou seja, o Estado se traduz como um poder de dominação de classe, mas que não aparece dessa forma e sim como uma representação imparcial de interesses abstratos e, portanto, um poder que está acima das classes sociais. Aqui se estabelece uma relação visceral entre o poder político e o tipo de sociedade em que este se realiza. Significa perceber que a classe capitalista domina exatamente porque nela se assentam condições mais favoráveis ao domínio social que decorrem das relações originadas no processo de produção de mercadorias.

Em outros termos, reconhecer o caráter de classe do poder político significa lembrar que o conjunto das relações nesta sociedade incorpora a relação igualitária entre os proprietários de mercadorias, bem como a relação antagônica entre capital e trabalho e a dominação do segundo pelo primeiro. Isto ocorre na medida em que o capitalismo se organiza a partir da produção e troca de mercadorias e pelo fato desse processo estar pautado na expropriação do trabalho e na exploração do seu produtor direto (Cf. Marx, 1996). Esse antagonismo revela um movimento ininterrupto de negação do próprio homem: suas capacidades laboral e intelectual estão subordinadas ao processo de produção de mercadorias, bem como o conjunto de suas relações sociais é delineado pela dominação do capital sobre o trabalho.

Assim, a sociabilidade no capitalismo se fundamenta, de fato, numa relação entre classes sociais, embora se expresse imediatamente como

a efetivação de relações entre indivíduos atomizados. Por sua vez, essas relações entre as classes se concretizam enquanto dominação de uma sobre as outras, ainda que se apresentem unicamente como relações de igualdade entre indivíduos livres. Portanto, a dominação na sociedade capitalista, da classe dos capitalistas sobre a classe dos trabalhadores, é subsumida nas formas abstratas de liberdade e igualdade.

O poder político assume funcionalidade a partir dessa totalidade contraditória do capitalismo e da sua forma peculiar de se expressar. O Estado capitalista constitui-se em uma instituição de poder que sintetiza as relações dessa sociedade; quer dizer, preserva as relações de igualdade entre os indivíduos para que as relações desiguais entre as classes sociais se realizem. Com isto, esse poder cumpre um papel fundamental na sociedade capitalista: tanto ideológico, ao encobrir esse caráter de classe do capitalismo, quanto coercitivo, ao garantir a efetivação desse domínio através de suas instituições militares e jurídicas¹.

Como a dominação da classe dos capitalistas sobre a classe dos trabalhadores não se apresenta enquanto exploração direta, mas é mediada pelo intercâmbio mercantil², surge a necessidade de um poder político que se coloque acima das classes, representando somente a liberdade e a igualdade dos cidadãos. Da mesma forma, dado o caráter contraditório do modo de produção capitalista, o Estado organiza e implementa suas políticas a partir da idéia de representação de todos os indivíduos, ainda que tais políticas tenham como fundamento a particular dominação de classe capitalista.

Conquanto o Estado seja a representação predominante do poder da classe capitalista – configurada a partir das condições específicas da luta social – ele não pode demonstrar a transparência de seu poder, apresentando-se como uma vontade geral. O Estado capitalista se organiza e desenvolve suas funções a partir das noções abstratas de liberdade e igualdade consubstanciadas na representação dos cidadãos,

dem como na representação dos interesses gerais da comunidade. Assim, esse Estado aparece não como o poder burguês que é, mas como o poder de todos os indivíduos que compõem a sociedade. Da mesma forma, os interesses da classe dominante aparecem representados como interesses gerais e como interesses de toda a sociedade.

A razão de o Estado capitalista tomar a forma de uma vontade geral fundamenta-se na necessidade, já exposta, de que as desigualdades inerentes ao conjunto dessa sociedade sejam resguardadas, ou seja, que as relações desiguais entre as classes sociais, originadas no processo de produção capitalista, apareçam como relações de igualdade entre os indivíduos portadores de direitos porque são proprietários. O Estado só pode realizar essa tarefa na medida em que se apresente acima das classes. Por sua vez, a realização dos interesses da classe dos capitalistas implica que estes assumam a forma de um projeto de toda a comunidade, sintetizados na figura do Estado.

Isto significa, portanto, que a realização do poder classista do Estado pressupõe que ele possua legitimidade. Tal legitimidade se expressa ao ser o Estado assumido como representação geral da comunidade e/ou ao serem suas ações aceitas como necessárias e adequadas a toda a sociedade. Dessa forma, o Estado aparece como um poder autônomo, independente de interesses individuais ou de grupos sociais e que unifica os interesses do conjunto da sociedade. O Estado capitalista precisa se mostrar enquanto

(...) o representante dos 'interesses universais' da sociedade e, enquanto tal, a expressão orgânica da comunidade nacional (Boron, 1994: 255).

Aqui se trata tanto de um processo que busca a adesão de outras classes e segmentos de classe em torno das idéias da classe majoritária economicamente, quanto um processo de incorporação de interesses dos grupos

subordinados, conquanto não prejudique os interesses essenciais daquela classe social. Trata-se de um processo de constituição e consolidação da hegemonia de uma classe sobre as outras, o que pressupõe:

(...) sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromissos, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (Gramsci, 2002: 48).

O conceito de hegemonia, nos termos elaborados por Gramsci, portanto, não nega o caráter capitalista do Estado. Ao contrário, preserva essa dimensão e, ao mesmo tempo, revela que a dominação é também de ordem ideológica e político-cultural; ou seja, que o domínio de uma classe sobre outras classes se viabiliza não apenas pela força (coerção), mas também pelo consenso. Por sua vez, o próprio consenso em torno das idéias mais diretamente vinculadas à classe majoritária só tem sentido caso se projete no mundo das leis e da coerção.

Como nos adverte Gramsci, o próprio Estado participa ativamente da construção desse consenso: "O Estado tem e pede o consenso, mas também 'educa' este consenso através das associações políticas e sindicais" (Idem: 119). Em outra passagem, ele enfatiza esse caráter educativo do Estado:

Questão do 'homem coletivo' ou do 'conformismo social'. Tarefa educativa e formativa do Estado, cujo fim é sem-

pre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a 'civilização' e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade (2002: 23).

Portanto, na manutenção de um dado consenso social ou na criação de um outro, a figura do Estado é central a esse processo.

A partir deste ponto, quando já passamos a apresentar a grande contribuição de Gramsci³ ao debate marxista sobre o Estado, ao utilizar a hegemonia como categoria central, chamo a atenção para o desenvolvimento do poder estatal também em termos históricos-políticos. Significa reconhecer que a realização do Estado como um poder decorre tanto das relações entre as classes no sistema de produção de mercadorias, em que a classe capitalista é de fato a força social dominante, como também decorre do enfrentamento político das classes sociais no conjunto da vida social. É desse processo que resulta o próprio Estado nacional, o que implica a constituição de "interesses universais" permeando as relações entre as classes. Em outros termos, a realização de uma dada forma estatal, como resultante das lutas entre as classes sociais, implica avançar de um poder econômico-corporativo para construir, a partir de uma vontade política, interesses que são "universais" e, portanto, imediatamente acima dos interesses particulares das classes sociais.

Ressalte-se que a elaboração do conceito de hegemonia deve-se às novas condições históricas que Gramsci acompanha. Tal conceito relaciona-se à noção ampliada de Estado; ou seja, ao reconhecimento de uma forma estatal que resulta de relações mais complexas entre as classes sociais. Trata-se, portanto, do próprio desenvolvimento do Estado enquanto sociedade política (no qual se expressa mais claramente o poder coercitivo de classe) e sociedade civil

(espaço onde se sobressai o poder hegemônico da classe dominante).

Esta última, a sociedade civil, constitui-se nos

(...) organismos 'privados' e voluntários, como os partidos, as diversas organizações sociais, os meios de comunicação, as escolas, as igrejas, as empresas, etc (Semeraro, 1999: 74).

Nesses espaços são elaborados ideologias, valores e projetos que buscam imprimir uma direção na sociedade como um todo, a partir dos interesses majoritários de uma dada classe social. A sociedade política, por sua vez, indica as

(...) instituições mais públicas, como o governo, a burocracia, as forças armadas, o sistema judiciário, o tesouro público, etc. – se caracteriza pelo conjunto de aparelhos que concentram o monopólio legal da violência e visa a 'dominação' (Semeraro, op. cit: 74).

O Estado assume essa forma (sociedade política + sociedade civil) na medida em que não é mais só a expressão de força da classe dominante, é também o seu triunfo ideológico, pois cria um consenso em torno de seus interesses e idéias, ainda que isto não signifique a totalidade da aceitação desse projeto. Isto ocorre no plano interior da luta de classes (Cf. Carvalho, 1983: 43), quando as ideologias

(...) entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma única combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda a área social (...) criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados (Gramsci, 2002: 41).

Esta é uma fase da consciência coletiva que Gramsci chama de mais estritamente política.

Gramsci desenvolve esse conceito de Estado a partir do reconhecimento das diferenças entre as sociedades – suas formações históricas, bem como suas organizações econômicas e político-culturais:

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação e, ao oscilar o Estado, podia-se imediatamente reconhecer uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas... (2002: 262).

Nas sociedades ocidentais – em que as relações entre as classes são mais complexas e o poder político expressa tanto a coerção como o consenso – ganha relevo a força da “opinião pública”. Esta constitui

(...) o ponto de contato entre ‘sociedade civil’ e a ‘sociedade política’, entre o consenso e a força. O Estado quando quer iniciar uma ação pouco popular, cria preventivamente a opinião pública adequada... (2002: 265).

Dada essa importância,

(...) existe luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública – jornais, partidos, Parlamento – de modo que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica (2002: 265).

Embora o Estado ampliado e o próprio desenvolvimento da sociedade civil tenham estabelecido o exercício do poder político em termos mais complexos, é preciso lembrar que, em momentos diferentes da luta social, esse poder

se expressa como a maior ou menor capacidade do domínio hegemônico da classe dos capitalistas. De fato, em momentos de intensa luta social, a classe proprietária se vê forçada a exercer um poder direto com o predomínio da força, ou, nos termos gramscianos, uma maior coerção. Nesses casos, ocorre a

(...) separação entre sociedade política e sociedade civil, de sinal de liberdade, portanto, acaba se transformando em deslocamento da base histórica do Estado, abrindo, assim, o caminho para formas extremas de sociedade política (Semeraro, 1999: 74)

Essa forma autoritária do Estado expressa, de fato, uma crise de hegemonia.

Gramsci classifica essas situações como crise de autoridade:

Se a classe dominante perde o consenso, ou seja, não é mais ‘dirigente’, mas unicamente ‘dominante’, detentora da pura força coercitiva, isto significa exatamente que as grandes massas se destacaram das ideologias tradicionais, não acreditam mais no que antes acreditavam, etc (2002: 184).

Nesses períodos de crise orgânica, quando a própria hegemonia do grupo dirigente está comprometida,

(...) a situação imediata torna-se delicada e perigosa, pois abre-se o campo às soluções de força, à atividade de potências ocultas representadas pelos homens providenciais e carismáticos (Gramsci, 2002: 60).

E o pensador italiano descreve a crise de hegemonia da classe dirigente:

(...) que ocorre ou porque a classe dirigente fracassou em algum grande em-

preendimento político para o qual pediu ou impôs pela força o consenso das grandes massas (como a guerra), ou porque amplas massas (sobretudo de camponeses e de pequenos-burgueses intelectuais) passaram subitamente da passividade política para uma certa atividade e apresentam reivindicações que, em seu conjunto desorganizado, constituem uma revolução. Fala-se de 'crise de autoridade': e isso é precisamente a crise de hegemonia, ou crise do Estado em seu conjunto (2002: 60).

Nessas condições, a classe dirigente reage de forma mais rápida que as classes subalternas para manter o poder, mesmo que tenha de fazer sacrifícios ou expor-se com promessas demagógicas. Assim, é comum o reforço do próprio poder, a fim de esmagar os adversários. Os períodos ditos normais, ou do

(...) exercício 'normal' da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracterizam-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria... (2002: 95).

Nesses momentos, o Estado capitalista incorpora interesses da classe dos trabalhadores, bem como expressa as divergências internas da própria classe dominante. Nos dois casos, revela-se que o Estado incorpora a dinâmica da luta social, porém, sem anular seu caráter de dominação burguesa. Isto significa que, se a hegemonia é fundamental para a dominação de classe, não pode ser compreendida como uma forma absoluta e intransponível dos interesses dominantes.

Do exposto até aqui, podemos concluir que o Estado não pode ser reduzido a sua expressão de dominação de classes, mas representa também

a capacidade de construção hegemônica dos interesses da classe dos capitalistas sobre os trabalhadores e os outros segmentos de classes. Isto ocorre em contextos históricos específicos, sempre determinados pela própria luta social e, mais especificamente, pela correlação de forças entre capital e trabalho. Nesses termos, as normatizações e as políticas estatais passam a regular não só as condições gerais da propriedade e das trocas, mas invadem o conjunto das relações sociais, determinando as possibilidades e limites de utilização dos espaços e dos serviços públicos, organizando e redefinindo as reivindicações sociais, patrulhando as manifestações políticas e culturais, enfim, estabelecendo o horizonte da cidadania capitalista. Este horizonte significa a preservação dos interesses maiores da burguesia, mas sempre tencionado pelos interesses das outras classes e seu poder de pressão sobre o Estado.

Se a sociabilidade capitalista impõe o desenvolvimento de um projeto hegemônico – expressão de interesses particulares, mas que incorpora outros interesses sociais – este só pode ser compreendido como resultado da própria luta política. Isto ocorre através de negociações, interferências de pressões sociais diretas e indiretas, bem como inúmeras ações mediadas pelos partidos políticos e organizações de classe. A partir dessa situação histórica – que é a do próprio desenvolvimento do Estado democrático – a luta pela hegemonia é estabelecida, comumente num campo político mais participativo, possibilitado pelas formas institucionais do sufrágio universal e do parlamento.

Os direitos políticos na sociedade capitalista não são, portanto, decorrência natural dessa forma de organização social, e sim, resultam da expressão histórica dos conflitos entre as classes sociais. Na realidade, o que move a luta pelos direitos políticos – o reconhecimento de liberdades políticas pelo Estado – é o fato de os trabalhadores procurarem obter,

(...) por meio da conquista de novos direitos, aquilo que a instauração de direi-

tos civis prometeu e não cumpriu: a realização da igualdade entre os homens. Entenda-se que a necessidade permanente de os trabalhadores redefinirem os seus interesses materiais (...) é o elemento de fundo que compele continuamente os trabalhadores a reivindicarem do Estado novas prerrogativas (Saes, 2003: 25).

A política na sociedade capitalista consiste em uma das formas de luta entre as classes sociais. Em termos gerais, os conflitos entre as classes revelam a permanente contradição entre capital e trabalho posta ainda no processo produtivo. Esta contradição se expressa no Estado como uma síntese das relações desiguais entre as classes que aparecem como relação entre iguais na forma abstrata da liberdade e da igualdade dos contratantes:

É no interior das instituições estatais que a contradição de classes encontra as condições objetivas para o seu desenvolvimento. Como assim? Enquanto guardião da identidade dos contratantes, o Estado os considera como pessoas do direito civil, como pessoas iguais perante a lei. Ora, é razoável tratá-los como iguais, pois o que aí está em jogo são relações contratuais de compra e venda. E visto que compras e vendas são efetuadas entre indivíduos isolados, entre proprietários de coisas, o Estado deve tomá-los como tais, isto é, como iguais porque são todos proprietários (...) ao tratar igualmente pessoas estruturalmente desiguais, o Estado reproduz permanentemente a desigualdade entre eles (Teixeira, 2003: 179).

Conforme referido anteriormente, as relações entre esses desiguais se expressam sempre como conflito. A forma desses conflitos e os termos em que ocorre a mediação do Estado (sociedade política) têm sido diferenciados ao

longo do processo histórico; ou seja, resultam das relações entre capital e trabalho no conjunto da vida social. Como exemplo, que não deve ser tomado como exclusivo, podemos apresentar a relação do Estado com a sociedade nos seguintes termos:

(...) pelas armas ou pelos votos. No primeiro caso, é um agente da dominação, da coerção, da imposição; no segundo, um agente da persuasão, do consenso. A dominação pela força e a direção pelo convencimento são os meios da política (Maar, 1994: 49).

Observe-se, portanto, que o processo de realização dos interesses dominantes do capital sempre sofre resistência por parte dos trabalhadores, sobretudo no tocante à disputa pela riqueza social, como também enfrenta resistência de outros setores sociais e a expressão de demandas diversas da sociedade. O conjunto dessas resistências encontra ressonância nas decisões governamentais, criando maior capacidade de controle das classes sociais sobre a estrutura burocrática do Estado, podendo torná-la mais democrática, como também impõe a necessidade de que os interesses gerais do capital sejam pontuados por outros interesses, portanto, não sejam absolutos.

Assim, para entendermos o sentido e o limite da política, devemos considerar a particularidade do próprio governo: "... o agente da atividade política do Estado (...) Para ser governo, é preciso se subordinar à lógica própria da atividade do Estado" (Maar, op. cit: 36). Ou seja, a política, no tocante à disputa de interesses sociais na esfera governamental, é sempre limitada pelo caráter capitalista do Estado, mas essa atividade implica sempre uma relação de forças, que pode significar a incorporação de outros interesses que não só os do capital, exatamente porque a "... imprevisibilidade torna a política interessante, porque ela significa mudança, transformação. Em suma, ação prática" (Idem: 46).

E essa atividade encontra na esfera governamental, ainda que não se restrinja a ela, um espaço significativo porque se traduz em decisões e ações concretas. Por sua vez, dada a necessidade da construção hegemônica dos interesses do capital, sobretudo nas sociedades democráticas, o próprio governo precisa permanentemente se legitimar e legitimar aqueles interesses. Assim, um governo

(...) que faz propaganda de seus atos, para ganhar eleições, está procurando uma hegemonia, uma força de direção baseada no consenso, no convencimento. Quando setores oposicionistas procuram galgar o governo pelas eleições, procuram apresentar-se como alternativa hegemônica; se pegam em armas, optam pela força da coerção (Maar, op. cit: 36).

Essa leitura só pode ser feita quando consideramos aquelas sociedades identificadas por Gramsci como sendo do tipo Ocidental; ou seja, sociedade nas quais as relações entre as classes se realizam tanto como coerção quanto como consenso, e as lutas sociais se espalham por todo o conjunto da vida social. Nessas sociedades – em função das pretensões e de efetivas realizações do trabalho para obter espaços – o capital precisa, permanentemente, resistir, se organizar, se legitimar, se reestruturar a fim de não perder sua condição de poder. Em outras palavras, o poder do capital precisa tanto conter o “impulso à liberdade” (Cf. Holloway, 2003), quanto

(...) realizar a pressão educativa sobre cada um para obter seu consenso e sua colaboração, transformando em ‘liberdade’ a necessidade e a coerção... (Gramsci, 2002: 23).

E isto ocorre tanto via sociedade política, que inclui o governo, quanto via sociedade civil

– onde se localizam formas diversas do exercício do poder e práticas educativas voltadas para a obtenção do consenso.

Ressalte-se, pois, que a política não se restringe à esfera governamental, sobretudo quando se pensa sobre a realização da hegemonia. De fato, antes mesmo de se processar como ação governamental, a atividade política já se espalhou pelo conjunto da sociedade civil, colocando-se duas tarefas: 1) obter um consenso na sociedade civil, pela organização e mobilização em torno de direções a serem adotadas pela sociedade; 2) transformar o resultado deste consenso em poder de direção hegemônica na ‘sociedade política’, através do qual se transformará em direção dominante, amparada nos seus instrumentos de coerção legal (Maar, op. cit: 63).

Portanto, ainda que a concretização de interesses sociais passe pela esfera do Estado (sociedade política), e, particularmente, pelo governo, sua plena realização implica a consolidação desses interesses também na sociedade civil, seu reconhecimento e sua legitimação, exatamente porque ambos são objetos da política.

Ao longo deste texto, tenho procurado demarcar a condição da sociedade capitalista no sentido de extirpar qualquer ilusão de que a liberdade e a igualdade dos cidadãos – postas pelo Estado e, particularmente, na democracia burguesa – sejam tomadas como absolutas. Em outros termos, meu esforço é no sentido de explicitar que a desigualdade real entre as classes sociais – de ordem sócio-econômica – se traduz em desigualdade política, já que se realiza o poder de uma classe sobre outra. Porém, essas desigualdades não podem aparecer como tais, o que requer do capitalismo a capacidade constante de criar fetiches, bem como do próprio Estado a necessidade de gerar valores e elementos ideológicos e políticos que sustentem e legitimem a dominação capitalista. Isto só pode ocorrer à medida que também são incorporados interesses e demandas das classes subalternas.

Cabe examinar, ainda, a política enquanto ação transformadora.

A política é sempre a disputa de interesses e projetos sociais – o que se realiza tanto no plano da sociedade política como no da sociedade civil, como já expresseo – envolvendo, portanto, não apenas a condição coercitiva do Estado, mas também a sua capacidade de criar consenso. Isto coloca as relações entre as classes sociais em um nível de complexidade que não permite qualificar o Estado apenas como a expressão dos interesses das classes economicamente fortes e, tampouco, que esses possam ser plenamente respondidos pelo poder político, sem gerar problemas.

Assim, admite-se haver sempre uma margem de disputa entre as classes sociais, permitindo avanços na participação política dos trabalhadores e, conseqüentemente, na possibilidade de controle dos níveis da exploração capitalista. Isto porque a dominação de classe precisa expandir-se e impor-se, superando "... sua própria base estreita para organizar o consenso de uma ampla camada da população em torno de sua política" (Cf. Buciglücksman, 1980: 145-146), através de práticas e instituições que viabilizam sua hegemonia, sempre incorporando interesses dos grupos subordinados. Nesse sentido, não se trata aqui de qualificar a participação política como "mera ilusão", mas de reconhecê-la como um campo real em que as classes sociais se enfrentam, ainda que demarcado por limites, o que ocorre em termos da participação dos setores dominados.

Os termos dessa disputa são constantemente criados e recriados no processo histórico das relações entre as classes sociais. Se essas relações têm determinações de natureza material e social, o que limita os resultados da disputa política cotidiana, não podem ser tomadas como o processo definitivo e exclusivo da ação histórica dos homens. É a política, como condição geral do confronto entre as classes, que torna possível também aos dominados a capacidade de constituir-se como a expressão de um novo poder e construir interesses gerais, ou seja, convencer as outras classes de seus projetos e buscar legitimar-se como uma nova classe

dirigente. Isto ocorre especialmente em determinados momentos históricos e em condições especiais, e requer a acumulação de forças, a partir daquela luta cotidiana, quando novos valores e novos interesses sociais vão se sobressaindo.

Nesse sentido, a política é sempre a capacidade dos grupos de fazer a análise das relações de força entre as classes e realizar práticas orientadas por essa análise, ou seja, construir novas realidades históricas. Isto implica distinguir, no estudo de uma estrutura:

(...) os movimentos orgânicos (relativamente permanentes) dos movimentos que podem ser chamados de conjunturas (e que se apresentam como ocasionais, imediatos, quase acidentais). Também os fenômenos de conjuntura dependem, certamente, de movimentos orgânicos, mas seu significado não tem um amplo alcance histórico: eles dão lugar a uma crítica miúda, do dia-a-dia, que envolve os pequenos grupos dirigentes e as personalidades imediatamente responsáveis pelo poder. Os fenômenos orgânicos dão lugar à crítica histórico-social, que envolve os grandes agrupamentos, para além das pessoas imediatamente responsáveis e do pessoal dirigente. Quando se estuda um período histórico, revela-se a grande importância dessa distinção. Tem lugar uma crise que, às vezes, prolonga-se por dezenas de anos. Esta duração excepcional significa que se revelaram (chegaram à maturidade) contradições insanáveis na estrutura e que as forças políticas que atuam positivamente para conservar e defender a própria estrutura esforçam-se para saná-las dentro de certos limites e superá-las. Esses esforços incessantes e perseverantes (já que nenhuma forma social jamais confessará que foi superada) formam o terreno do 'ocasional',

no qual se organizam as forças antagonistas que tendem a demonstrar (demonstração que, em última análise, só tem êxito e é 'verdadeira' se se torna nova realidade, se as forças antagonistas triunfam, mas que imediatamente se explicita numa série de polêmicas ideológicas, religiosas, filosóficas, políticas, jurídicas, etc., cujo caráter concreto pode ser avaliado pela medida em que se tornam convincentes e deslocam o alinhamento preexistente das forças sociais) que já existem as condições necessárias e suficientes para que determinadas tarefas possam e, portanto, devam ser resolvidas historicamente (Gramsci, 2002: 37).

Portanto, como ação transformadora dos homens, a política é sempre a capacidade das classes sociais se enfrentarem de forma mais direta na disputa pelo poder, como situação propícia a uma nova sociabilidade. Isto só ocorre a partir de realidades históricas concretas; ou seja, quando uma sociedade apresenta contradições que já não permitem soluções como as anteriores, bem como, já tenham sido desenvolvidas novas formas de vida e de pensar, portanto, novas condições para as relações entre os homens.

Enquanto processo cotidiano, a política expressa aquele estado de coisas necessário ao grupo dominante de fazer prevalecer os seus interesses no poder político, requerendo, além de sua condição de dominação, que esses sejam incorporados e naturalizados pelo conjunto da sociedade. Em determinados momentos – por exemplo, quando ocorrem os processos eleitorais – essa condição requer um tratamento mais especial.

A partir desta abordagem geral da política na sociedade capitalista, chamo a atenção para o fato de ser a disputa eleitoral um momento significativo para a realização do poder político e, conseqüentemente, para a viabilização de determinados interesses sociais. Nas democracias,

esse momento é uma exigência à legitimação de projetos sociais e, especificamente, de propostas político-administrativas, ainda que demarcado por limites e contradições próprios aos regimes representativos. Indicar essa importância é reconhecer que durante o processo eleitoral opera-se uma dinâmica em que, de um lado, modelam-se discursos e selecionam-se imagens e símbolos afinados à intencionalidade de uma dada política, recursos necessários ao consenso que permite a própria realização do poder de um grupo dirigente. De outro lado, as eleições demarcam, de forma imediata, a direção e os limites dessa política, já que decorre de negociações e acordos em torno dos apoios que sustentarão o governante.

Ressalte-se, aqui, o reconhecimento da importância de um processo eleitoral, na medida em que se insere no complexo quadro das relações entre as classes sociais. Neste, aparece o esforço da construção ideológica e, ao mesmo tempo, revela-se como uma das formas pelas quais as classes (e segmentos de classes) disputam o poder institucional: o governo (Cf. Maar, op. cit.). Em outros termos, nas eleições estão em jogo complexos processos de afirmação de idéias e de projetos sociais, de disputa de espaços no campo ideológico e da medição das relações de forças entre as classes sociais.

Reconhecendo-se que o processo eleitoral cumpre essa função, de afirmar idéias e legitimá-las no plano ideológico, cabe indagar dessa necessidade, e até que ponto esse processo é essencial à sociedade capitalista. De fato, só podemos pensar a importância das eleições em um contexto histórico determinado – de uma sociabilidade em que estão postas relações de domínio e de hegemonia entre as classes sociais. Nesse caso, com as eleições é possível mensurar:

(...) a eficácia e a capacidade de expansão e de persuasão das opiniões de poucos, das minorias ativas, das elites, das vanguardas (...) sua racionalidade ou historicidade ou funcionalidade con-

creta. Isto quer dizer que não é verdade que o peso das opiniões de cada um seja 'exatamente' igual. As idéias e as opiniões não 'nascem' espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política de atualidade. O número dos 'votos' é a manifestação terminal de um longo processo, no qual a maior influência pertence exatamente aos que 'dedicam ao Estado e à Nação suas melhores forças' (quando são tais). Se este pretense grupo de excelências, apesar das infundáveis forças materiais que possui, não obtém o consenso da maioria, deve ser julgado ou inepto ou não representante dos interesses 'nacionais', que não podem deixar de prevalecer quando se trata de induzir a vontade nacional num sentido e não noutro (Gramsci, 2002: 82).

Do que trata Gramsci neste longo parágrafo? Além de indicar o sentido do processo eleitoral na sociedade capitalista – uma relação desigual entre as forças sociais, porém, necessária, em um contexto específico, para a própria manutenção dessa relação – ele chama a atenção para a complexidade do Estado, ao ressaltar o seu caráter classista e sua expressão como vontade geral.

Assim, ao se reconhecer a disputa entre as classes nos campos ideológico e político, destaca-se o momento eleitoral como essencial para a legitimação de projetos sociais e, conforme expresso anteriormente, a singularidade dessa disputa se dá pelo envolvimento de inúmeras mediações, como os discursos, as posturas e imagens construídas pelos sujeitos políticos no sentido de se mostrarem afinados com determinados projetos. Isto ocorre tanto em

relação às classes dominantes como às classes trabalhadoras: a primeira tem necessidade de manter o poder e impor seus interesses de forma mais tranqüila; à segunda importa, principalmente, expressar suas diferenças ideológicas e influir nas políticas governamentais para que seus interesses sejam incorporados.

Não se trata aqui de superestimar a disputa eleitoral, mas de chamar atenção para a sua importância, ainda que represente apenas um momento da luta política e seja regida por regras que limitam a disputa entre as classes. De fato, as eleições ocorrem em tempos determinados e restringem o objeto da escolha:

(...) Vota-se num cargo eletivo – governador, deputado (...) presidente da república. Não se vota, por exemplo, o que fazer com a economia do país... (Maar, 1994: 72-73).

Assim, as eleições encerram uma disputa em termos de legitimidade de projetos sociais, de forças partidárias e de lideranças que sejam competentes nas respostas à capacidade de mobilização e organização social das classes, no cotidiano, e de atender a expectativas dos indivíduos manifestas pelo voto.

A possibilidade de algo mudar, de tempos em tempos, pelo voto é diretamente proporcional à avaliação das forças expressas diariamente no debate parlamentar, nas greves, nos congressos, nas manifestações intelectuais, de movimentos de bairros, de mulheres, estudantes, nas relações de trabalho ou na vida cultural. A legalidade é uma atribuição das instituições, assim como a legitimidade provém da sociedade e seu cotidiano. O voto constitui uma grande oportunidade para conferir se esta legalidade é legítima e para manifestar a necessidade de tornar legal uma nova legitimidade (Maar, op. cit: 79).

A oportunidade do momento eleitoral, do ponto de vista da classe trabalhadora, já havia sido lembrada por Gramsci, seja em relação a

sua utilização como arma revolucionária, seja como forma de ocupar o espaço do parlamento. No primeiro caso, esse momento proporciona a agitação eleitoral, o que

(...) *permite mobilizar as massas, clarificar para elas mesmas a sua situação, diferenciá-las da burguesia, suprimi-las ao comando ideológico burguês* (Dias, 2000: 197).

No segundo caso, "... a eleição de um número alto de deputados socialistas significa tornar impossível o exercício do poder das classes proprietárias..." (Idem: 195). Mais adiante, citando Gramsci, Edmundo Dias esclarece que a luta dentro do Parlamento faz com que "... a burguesia demonstre a sua absoluta incapacidade de satisfazer as necessidades das multidões" (Gramsci, *in* Dias, op. cit: 197). Ainda conforme Dias, Gramsci reconhece que, para as classes burguesas, o significado das eleições é:

(...) *uma questão de sobrevivência. Por isso, elas gastam milhões para vencer as eleições (...) as classes proprietárias têm fundamentalmente a necessidade de uma maioria tranqüila no Parlamento para poder governar os seus negócios, à revelia da nação e, além disso, aniquilar o progressivo crescimento político das classes operária e camponesa* (2002: 195).

Em suma, as eleições devem ser reconhecidas como significativas no processo de disputa ideológica entre as classes sociais, mesmo sendo apenas um momento da luta política entre elas. Por sua vez, ainda que as eleições tenham seus limites demarcados pela própria democracia burguesa – que está longe de ser o pleno reino da liberdade e da igualdade entre os homens – esses momentos restringem e condicionam o poder burguês. Neste caso, não está em jogo o próprio poder dos proprietários,

mas o nível da exploração que é originada pela existência da propriedade privada. Esta condição não foi uma necessidade da ordem burguesa, resulta, sim, do processo de enfrentamento dessa ordem societária pelos trabalhadores e por outros segmentos sociais. Por sua vez, como durante o processo eleitoral entram em debate as idéias e projetos das classes subalternas, este momento não pode ser subestimado no processo de construção de uma outra hegemonia, como, também, o próprio espaço do parlamento.

Notas

¹ Para essa análise, devem-se conferir também os escritos de Fausto (1987), Hirsch (1998), Holloway (1992) e Oliver Costilla (1992).

² Sobre essa forma de dominação no capitalismo, são reveladoras as palavras de Holloway & Picciotto: *A característica mais importante e distintiva da dominação de classe na sociedade capitalista é que está mediada pelo intercâmbio mercantil: o trabalhador não está sujeito diretamente nem fisicamente ao capitalista, sua sujeição está mediada pela venda de sua força de trabalho como uma mercadoria no mercado* (1984: 90).

³ Essa contribuição supera as visões parciais produzidas pela tradição marxista, em que predominaram posições economicistas e voluntaristas.

Referências bibliográficas

- BORON, A. (1994). *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Tradução Emir Sader.
- BUCI-GLUCKMANN, Christinne (1980). *Gramsci e o Estado - Por uma teoria materialista da filosofia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- CARVALHO, Alba M. P. (1983). *A Questão da transformação e o trabalho social: uma análise gramsciana*. São Paulo: Cortez Editora.
- DIAS, Edmundo Fernandes (2000). *Gramsci em Turim: a construção do conceito de hegemonia*. São Paulo: Xamã.

- FAUSTO, Ruy (1987). *Marx: lógica e política; investigações para uma reconstrução do sentido da dialética*. Tomos I e II. São Paulo: Brasiliense.
- GRAMSCI, Antonio (2002). *Cadernos do cárcere*. Vol. 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- HIRSCH, J. (1998). *Globalización, capital y Estado*. 1ª reimpressão. México, D. F.: Universidad Autónoma Metropolitana – Xochimilco.
- HOLLOWAY, J. (1992). “La Reforma del Estado; capital global y Estado nacional”, in *Perfiles Latinoamericanos: Revista de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales*. Año 1, No. 1.
- _____ & PICCIOTTO. S. *Capital, crisis y Estado. Estudios Políticos*. Vol. 3, abril/junho de 1984.
- MAAR, Wolfgang Leo (1994). *O Que é política*. 16ª edição. São Paulo: Brasiliense. (Coleção primeiros passos; 54).
- MARX, Karl (1996). *O Capital; crítica da economia política*. Vol. I, livro primeiro, tomos 1 e 2. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural. Tradução Régis Barbosa e Flávio R. Kothe.
- OLIVER COSTILLA, Lucio F. (1992). “Crítica del Estado capitalista em Engels y Marx”. Digitado.
- _____. (2001). “Transformações do Estado e da sociedade civil na América Latina”. Palestra proferida no Seminário denominado “Estado e sociedade: transformações políticas, institucionais e culturais na América Latina”. Universidade Federal do Ceará. Digitado.
- SAES, Décio (2003). “Cidadania e capitalismo”, in *Crítica marxista* 16. São Paulo: Boitempo Editorial. 9-38.
- SEMERARO, Giovanni (1999). *Gramsci e a sociedade civil*. 2ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- TEIXEIRA, F. J. S. (2003). “Economia, política e luta de classes, em *O Capital*, de Karl Marx”, in MENEZES, Ana Maria Dorta de (org.). *Trabalho, sociabilidade e educação: uma crítica à ordem do capital*. Fortaleza: Edições UFC, p. 169-180.